

**Jaguaribe, 29 de outubro de 2013**

**Edição Nº: 1647**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 09.10.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** Aquisição de acervo cultural "Trenzinho da Leitura", para o Ensino Infantil, junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0507.12.365.0010.2.020. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FONTE DO LIVRO LTDA - EPP	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Francisco de Assis Matos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe/CE, 29 de outubro de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 198/2013** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: PARA TRATAR DE ASSUNTO CONCERNENTE A MANUTENCAO NO MOTOR DE 25 CV DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NOS DIAS 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/10/2013 a 30/10/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 29 de Outubro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 199/2013** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: PARA TRATAR DE ASSUNTO CONCERNENTE A MANUTENCAO NO MOTOR DE 25 CV DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA NOS DIAS 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 29/10/2013 a 30/10/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 29 de Outubro de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 200/2013** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: PARA TRATAR DE ASSUNTOS CONCERNENTES A MEDICAO DAS AREAS DE CAPTACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA E FEITICEIRO PARA AQUISICAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/10/2013 a 30/10/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 29 de Outubro de 2013. **FRANCISCO RONALDO**

NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 143.1 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria Socorro de Freitas**, Auxiliar de Secretaria, Matrícula 010404-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai, o Sr. Otonio Moreira de Freitas, ocorrido no dia 26.10.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 29 de outubro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 143.2 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria Regina A. de Freitas**, Professora de Educação Básica, PEB-II, Matrícula 011116-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai, o Sr. Otonio Moreira de Freitas, ocorrido no dia 26.10.2013, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 29 de outubro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE., torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 10.29.001/2013. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, encaminhamento e acompanhamento de documentação para licenciamento ambiental, junto à Semace em processos de consulta prévia, renovação e obtenção de licenças e autorizações ambientais, declarações e cadastros, licenças e outorgar junto a SHR/COGERH, referente aos sistemas de água operacionalizados pelo SAAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.17.512.0033.2.069 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR ESTIMADO
AJS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.-ME.	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Antônio José da Silva **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 29 de outubro de 2013. **Maria José Diógenes Pinheiro Pregoeira**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 143/2013**, de 29 de Outubro de 2013. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **REGINA MARIA ADILINO FREIRE; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **REGINA MARIA ADILINO FREIRE**, matrícula funcional 010598-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 29 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES NOGUEIRA** Prefeito Municipal

Jaguaribe, 29 de outubro de 2013

Edição Nº: 1647

\*\*\* \*\*

**Decreto N.º 656, de 29 de Outubro de 2013. Dispõe sobre alteração da feira semanal do dia 02 de Novembro de 2013 para o dia 01 de Novembro de 2013, e dá outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor. **Considerando** que costumeiramente nossa cidade realiza feira semanal aos sábados. **Considerando** que o próximo sábado, dia 02 de novembro de 2013, teremos o feriado religioso Nacional de dia de Finados. **Considerando** que a realização da feira, dia 02 de Novembro de 2013, iria onerar demasiadamente os comerciantes locais, com o pagamento de horas extras aos seus funcionários, que teriam que trabalhar em feriado religioso Nacional, e portanto, fazendo jus a tal direito. **Considerando** que no dia 02 de novembro, tradicionalmente, as famílias costumam visitar o Cemitério local, como uma forma de relembrar seus entes queridos já falecidos, o que atrapalharia o bom funcionamento da feira local. **DECRETA: Art. 1º.** Que a feira semanal, que se realiza tradicionalmente aos sábados, será realizada excepcionalmente na data de 01 de Novembro de 2013. **Art. 2º.** Fica decretado ainda que, nesta data de 01 de Novembro de 2013, as Repartições, Órgãos e Autarquias Públicas terão funcionamento das 7:00 horas e seu término às 13:00 horas do mesmo dia. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 29 de Outubro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Lei N.º 1.177, de 29 de Outubro de 2013. Cria Vagas de Assistente Social na Administração Pública Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Jaguaribe, e dá outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam criadas na Administração Pública Municipal as vagas de Assistente Social, na forma do ANEXO I, que integra esta Lei. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do Município. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 29 de outubro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

**ANEXO I CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO LEI 1.177/2013.**

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ASSISTENTE SOCIAL	02	R\$ 2.331,77	30

Palácio da Intendência, 29 de Outubro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*